



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SOMI

Sector Requisitante: SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS					
Responsável pela Demanda: SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS					
E-mail: somi@tre-ac.jus.br			Tel.: 32124497		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Bateria estacionária VRLA 12V 80AH - livre de manutenção - para Nobreak de 10 KVA	16	UN		
02	Bateria estacionária VRLA 12V 80AH - livre de manutenção - para Nobreak de 10 KVA	16	UN		
03	Bateria selada VRLA 12V 150AH DIM. ALP (241 x 484 x 171) mm, Terminal 09mm (conexão com furo 08/M8) - para Nobreak de 60 KVA	03	UN		
1.1. O material/serviço descrito:			☐ () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento _____)		
			☒ (X) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: item 1 - Necessidade de promover manutenção/substituição das baterias do Nobreak de 10 KVA que atende o Depósito de Urnas Eletrônicas, a fim de manter a eficiência do sistema, vez que as existentes já estão no fim sua vida útil; item 2 - Necessidade de promover manutenção/substituição das baterias do Nobreak de 10 KVA que atende o Fórum Eleitoral da 4ª Zona, a fim de manter a eficiência do sistema, vez que as existentes já estão no fim sua vida útil; item 3 - Considerando o problema ocorrido nas baterias do Nobreak de 60 KVA que alimenta a rede estabilizada desta Sede, dia 27.03.2019, haverá necessidade urgente de trocar 01 bateria do lote recém substituído. As outras duas será para manter uma contingência a fim de atender qualquer eventualidade que possa ocorrer até a próxima troca.
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A quantidade constante deste formulário é igual à quantidade mínima de baterias constantes nos equipamentos citados, com exceção do item 3 que uma será para atender uma necessidade urgente e duas como contingência.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Não fornecimento do serviço de backup de energia e de telefone da Sede Provisória em caso de interrupção do fornecimento por parte da concessionária de energia elétrica.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. até 30 de maio de 2019.
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$. (x) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará

da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome: Cícera Ferreira Dias Magalhães

Cargo/função: Chefe de Seção

Matrícula: 50087

E-mail: ciceradias@tre-ac.jus.br

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Francisco Flávio Palácio Junior

Cargo/função: Engenheiro Civil - Assistente 1

Matrícula: 50168

E-mail: flaviopalacio@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 08 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERA FERREIRA DIAS, Chefe de Seção**, em 09/04/2019, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271111** e o código CRC **416D46FA**.

0000721-11.2019.6.01.8000

0271111v6